



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO N.º , DE 2005 (Da Sra. Jandira Feghali e Do Sr. Salvador Zimbaldi)

Solicita que seja realizada Audiência Pública a fim de debater o PL 1135/91, suprimindo o artigo 124 do Código Penal, que criminaliza a prática do Aborto.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Audiência Pública, a fim de debater o PL 1135/91, que suprime o artigo 124 do Código Penal, que criminaliza a prática do Aborto. Sugerimos os seguintes convidados:

- Dra. Maria José Rosado Nunes, Coordenadora da ONG Católicas pelo Direito de Decidir;
- Dr. Thomaz Rafael Gollop, Diretor do Instituto de Medicina Fetal de SP e integrante da comissão tripartite para revisão da legislação punitiva sobre o aborto por indicação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;
- Dr. Ives Gandra, Jurista e professor emérito das Universidades Mackenzie, UNIFMU e da Escola de Comando e Estado Maior do Exército;
- Dr. Cláudio Fonteles, ex-Procurador Geral da República

Diante disso, esperamos ver o presente Requerimento aprovado pelo soberano Plenário desta comissão.

Sala da Comissão, em de Outubro de 2005.

Deputado SALVADOR ZIMBALDI
PSB/SP

Deputada JANDIRA FEGHALI
PC do B/RJ



9F88ECC356